



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



Requerimento nº 39/2025

Assunto: Criação da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) e Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPD).

Justificativa:

Considerando a necessidade de promover a inclusão e garantir os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências, propõe-se a criação de duas carteiras municipais:

1. Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA);
2. Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPD).

Ambas as carteiras facilitarão a identificação dessas pessoas em atendimentos prioritários em serviços públicos e privados, assegurando o cumprimento da Lei Federal nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion) e demais legislações que garantem direitos às pessoas com deficiência.

A emissão dessas carteiras poderá ser realizada gratuitamente pela Prefeitura, mediante apresentação de laudo médico que ateste a condição de deficiência, incluindo, mas não se limitando a pessoas com TEA. As carteiras deverão conter informações básicas, como nome, contato de emergência e condições específicas que demandem atenção especial.

Dessa forma, requeremos que o Executivo Municipal estude a viabilidade da implementação das carteiras CIPTEA e CIPD, garantindo mais acessibilidade, respeito e cidadania às pessoas com deficiência e suas famílias.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)

Sala das Sessões, 04 / 04 / 25

Vereador

Ianne Brilhante de Araújo
Vereadora Câmara Municipal de São Fernando/RN

APROVADO em única discussão
por unanimidade dos edis presentes
Data da Sessão: 04 / 04 / 25

Secretário